

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 017/2017**PORTARIA Nº 017/2017**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias e Transmissão do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de viajar até a cidade de Santarém, para tratar assuntos referentes à entrada do processo do Documento Básico de Entrada – DBE, junto a Receita Federal do Brasil - RFB, assim como realizar levantamentos da situação fiscal da Câmara perante este órgão; e ainda protocolar expedientes desta Casa Leis junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, conforme Memorando n.º 001/2017/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal a Vice-Presidente, a Exma. Sra. Vereadora LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de janeiro de 2017.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULARWenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de BujaráMembros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos

Código Identificador:01CA3F1A**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico acostado aos autos, e considerando tudo o que consta do processo administrativo de inexigibilidade de licitação n.º 02/2017/CMX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Referida contratação se refere à prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo as seguintes características de funcionamento e operacionalização:

1. São executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
2. Possui interface gráfica, com menus pulldown;
3. Possui opção que permite o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo:
 - a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações;
 - b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface; e
 - c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
4. Possui ferramenta que permite atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
5. Possui tela de consultas e pesquisas através de comandos SQL interativas;
6. Contém nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;
7. Possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
8. Possui histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
9. Permite quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados;
10. Os sistemas mantém uma integração entre os módulos;
11. O sistema de Protocolo e Compras estão desenvolvidos em linguagem que permite o funcionamento via Web;
12. O sistema está de acordo e atende as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões da AUDESP/Tribunal de Contas.

Xinguara / PA, 25 de janeiro de 2017.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9EDB2F0F

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Xinguara, através da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo n.º 03/2017/CMX, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 02/2017/CMX**, a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo as seguintes características de funcionamento e operacionalização:

1. São executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
2. Possui interface gráfica, com menus pull-down;
3. Possui opção que permite o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo:
 - a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações;
 - b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface; e
 - c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
4. Possui ferramenta que permite atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
5. Possui tela de consultas e pesquisas através de comandos SQL interativas;
6. Contém nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;
7. Possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
8. Possui histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
9. Permite quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados;
10. Os sistemas mantêm uma integração entre os módulos;
11. O sistema de Protocolo e Compras estão desenvolvidos em linguagem que permite o funcionamento via Web;
12. O sistema está de acordo e atende as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões da AUDESP/Tribunal de Contas.

FAVORECIDO.....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
VALOR.....: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara – PA, 25 de janeiro de 2017.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 11/2017

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1CF79D47

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROVEDOR DE INTERNET.
Data: 08 de Fevereiro de 2017.

Horário: 14h00min (Quatorze horas)

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações ou sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4EB6EC4F

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA.
Data: 08 de Fevereiro de 2017.

Horário: 15h00min (Quinze horas)

Local: Câmara Municipal

O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou sem custos através de PEN DRIVE, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:CA1C4E49

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
Data: 08 de Fevereiro de 2017.

Horário: 16h00min (Dezesseis horas)

Local: Câmara Municipal

O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou sem custos através de **PEN DRIVE**, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO

Pregoeiro

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:168CA02E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/SMSAAN/2017**

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a cidade de Belém-Pa, nos dias 25, 26,27 e 28 de Janeiro de 2017, para levar o paciente José Silva Melo, para realizar Cirurgia Abnorne, atribuindo-lhe 3,5(Três e Meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R\$ 1.050,00, (Hum mil e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – Pá, 25 de Janeiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:

José Luiz Silva Ferreira

Código Identificador:A5D80E8E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/GPMAAN/2017**

“Nomeia para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte, o Sr. **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais à 16 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 23 de Janeiro de 2017.

NEMESIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Em Exercício

Publicado por:

Larissa Santos de Aguiar

Código Identificador:07AA7861

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 003/2017 – SEMED**

Dispõe sobre a imediata matrícula do aluno ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO, no Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 0000538-50.2013.8.14.0069 e a instrução de Ordem do MMº. Juiz de Direito da Comarca de Anapu, Drº. CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO.

RESOLVE:

Artigo 1º. Garantir a matrícula imediata do educando ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO, filho de Carlos Cleber Damasceno e de Luciana Souza de Oliveira, residente e domiciliado ao Travessão Pilão Sul, 10 km da Faixa, Zona Rural, Anapu/PA, no Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na unidade escolar mais próxima de sua residência que oferece o curso.

Artigo 2º. Os pais poderão dirigir-se a escola mais próxima de sua residência, que ofere o curso na modalidade de EJA, munidos dos documentos abaixo descritos e efetuar a matrícula do educando:

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
Cópia da Carteira de Identidade e CPF, e, se for menor de 16 anos, a do responsável legal;
Cópia do Comprovante de Residência;
Cópia do Cartão Bolsa Família ou outro, que comprove participação em programas do Governo Federal;
Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
Laudo Médico comprobatório de deficiências declaradas (quando for o caso)
Histórico Escolar ou Documento comprobatório de conclusão do ano escolar anterior à matrícula pretendida, no caso de transferência de escola;
02 (duas) fotos 3X4;
01 Pasta Escolar.

Artigo 3º. Fica as unidades escolares que mantenham o Curso Ensino Fundamental Modalidade EJA nas proximidades da residência do educando, obrigadas a garantir a efetivação da matrícula do referido educando.

Artigo 4º. Os casos omissos nesta portaria serão objetos de estudos da Secretaria Municipal de Educação, observando a legislação em vigor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anapu/PA, 23 de janeiro de 2017.

DORIOVALDO SOUTO FILHO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 003/2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:B7ADBE44

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 030/2017 SEMAD-PMA.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Helena da Cruz de Oliveira e dá outras providências.

AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal de Anapu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal nº 244, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação de unidades escolares no âmbito do Sistema Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. É criada a *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Helena da Cruz de Oliveira*, situada à Rua SK, s/nº, bairro São Luiz, perímetro urbano do Município de Anapu, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A unidade escolar, mencionada no artigo 1º, integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A unidade de ensino referida no Art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº. 9.394/1996) e da legislação municipal atinente à matéria, bem como as normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais e infralegais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação garantirá* a EMEIF Professora Maria Helena da Cruz de Oliveira o apoio técnico-financeiros e didático-pedagógico por meio de seus departamentos e coordenações.

Art. 5º. O quadro profissional da escola contará com a nomeação de servidores para atuarem na Direção, Coordenação, Secretaria Escolar, Ambientes Pedagógicos (Biblioteca, Sala de Informática e Sala de Recursos Multifuncionais – AEE), docentes e pessoal de apoio.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Anapu/PA, 25 de janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:08270CC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO FRACASSADA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, Lei nº. 10.520/2002, e no

art. 38, VII, c/c art. 43, VI da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve:

1. HOMOLOGAR a declaração de Licitação **FRACASSADA** do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 9-002/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de madeira serrada legalizada, para construção civil, pontes e passarelas, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

2. DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 25 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A10574A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E DEMAIS SERVIÇOS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

FAVORECIDO.....: EMACFA CONTABILIDADE LTDA-ME

VALOR.....: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Janeiro de 2017

RAYSSA CANDIDO DE SA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BD2FA64A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: EMACFA CONTABILIDADE LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E DEMAIS SERVIÇOS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.010311320.2.070 Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 420.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:13EB415D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2017 às 09hs:00 min.**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2017/FMAS-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE B. DE MACEDO

Pregoeira
Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:6B463269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFIRMAÇÃO DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ref.: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 057/2016/FMS-CPL, Processo Licitatório de Pregão n. 135/2016/FMS-CPL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2017, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a decisão proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **RCS COELHO E CIA LTDA**, assim como, a apreciação do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME**.

Apurando os fatos podemos observar que a conduta da licitante **RCS COELHO E CIA LTDA** em ofertar preço e no momento da exequibilidade não o confirmar ou, a piro, simplesmente omitir sua informação, acarreta prejuízos ao Poder Público licitante, em especial por demandar mais tempo para a consecução do fim procedimental.

Por outro lado, em que pese não haver decisões progressivas de aplicação de penalidade em matéria semelhante, assim como pelo elevado grau de prejuízo ou alto peso da pena (sansão) caso seja entendido como necessária a interrupção do direito de licitar da empresa, cabe uma gradação acautelada da pena a ser aplicada.

Neste sentido, conforme arrazoado e segundo os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, entende-se como razoável e proporcional que seja aplicada à empresa a pena de **ADVERTÊNCIA**, com as ressalvas de estilo que em eventual reincidência pena maior (mais grave) poderá ser impingida, à licitante **RCS COELHO E CIA LTDA**.

Ainda nesta presente decisão, em face dos argumentos de **RECURSO** da empresa **DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME** tem-se por bem os receber e no mérito o julgar como **IMPROCEDENTES** pelos fundamentos já informados.

Nessa forma aplica-se a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à licitante **RCS COELHO E CIA LTDA** devendo ser registrado em seus registros de fornecedora tal fato. Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:185EFC29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ref.: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 057/2016/FMS-CPL, Processo Licitatório de Pregão n. 135/2016/FMS-CPL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2017, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 24 de janeiro de 2017, às 16h00', no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, seus membros procederam à análise da penalidade proposta para a empresa **RCS COELHO E CIA LTDA**.

Inicialmente se observa que devido a alta quantidade de procedimentos ingressados e em curso no começo do ano, em especial devido o início da nova gestão que impedia a assunção de compromissos de uma gestão para outra, conforme preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal, houve demora nos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão acarretando a mora na presente decisão.

Constata-se que nos presentes autos que os itens 39 (Carne bovina, 1, magra, com registro no SIM) e 40 (Costela bovina, magra, com registro no SIM) tiveram exigidos prova de exequibilidade para a empresa **RCS COELHO E CIA LTDA** a qual deveria a comprovar no prazo de 02 (dois) dias úteis. Entretanto, a referida empresa deixou transcorrer o referido prazo *in albis*, não tendo atendido a solicitação que se fazia necessária. Decorrido o prazo fora prolatada decisão para aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **RCS COELHO E CIA LTDA**, abrindo-se prazo para apresentação de defesa a partir da respectiva publicação que ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04 de janeiro de 2017.

Transcorrido o prazo regular a empresa **RCS COELHO E CIA LTDA** não apresentou qualquer documento de defesa. Na data de 11 de janeiro de 2017, dentro do prazo de defesa, fora apresentado pleito

de **RECURSO ADMINISTRATIVO** pela empresa **DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME** onde esta requer a revisão da decisão, pugnando, em apertada síntese, que seja aplicada pena na forma estritamente prevista na Lei n. 10.520, qual seja de impedimento de licitar com o poder público por até 05 (cinco) anos. Pois bem, estes os breves argumentos que merecem relevar no presente momento.

A pena de **ADVERTÊNCIA** pela falta de apresentação da prova de exequibilidade fora sugerida por esta Equipe de Pregão como meio de se registrar a penalidade de fato à licitante uma vez que observando o âmbito municipal, até o presente momento, nenhuma penalidade era aplicada para casos concretos similares, fazendo com que sequer a própria pena de advertência fosse aplicada.

Ademais a aplicação de impedimento de licitar, norma geral da Lei Federal n. 10.520, de certo geraria ônus relevantes para a licitante, se mostraria de plano extremamente desproporcional à própria atuação, sem desmerecer a responsabilidade da mesma pelos lances ofertados.

Por sua vez, versa o recurso da empresa **DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME**, pela aplicação literal da norma prevista na Lei Federal n. 10.520/02, por entender que as previsões da Lei Federal n. 8.666/93 não podem ser subsidiárias em face da previsão da lei posterior. Sobre esta matéria há diversos entendimentos dos quais destacamos o apresentado pelo Procurador Federal Maurício Neves Arbach:

“Relevante ponderar, no entanto, que o art. 7º da Lei n. 10.520/02 não exclui as sanções da Lei n. 8.666/93 que são mais brandas que a do impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios previsto na lei do pregão, quais sejam, a pena de advertência, a pena de multa e a pena de suspensão de licitar e contratar com a Administração (entendida esta como o ente/entidade que aplicou a penalidade).

A doutrina, a este respeito, aduz que não seria razoável nem proporcional punir faltas leves praticadas pelos licitantes ou contratantes apenas com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF.

Destarte, em homenagem ao princípio da proporcionalidade, é possível valer-se da penalidade de advertência, da pena de multa e da pena de suspensão de licitar e contratar com a administração, previstas somente na Lei n. 8.666/93, a faltas leves praticadas em procedimento regido pela Lei n. 10.520/02.

Ensina Niebuhr (2004, p. 200):

“... para harmonizar o princípio da legalidade e o da proporcionalidade os agentes administrativos devem interpretar o art. 7º da Lei 10.520/02 de maneira ponderada, evitando que ele seja utilizado com excessos, para situações que não merecem tamanha reprimenda.

Quer-se dizer que os agentes administrativos, conquanto devem obediência ao prescrito no art. 7º da Lei 10.520/02, devem também interpretá-lo de modo consoante aos demais princípios jurídicos informadores da matéria, entre os quais merece destaque o da proporcionalidade. Logo, a referida penalidade, por ser extremamente gravosa, deve ser aplicada somente nos casos em que se percebe ou há indícios de que o licitante tenha agido de má-fé tentando ardilosamente participar de licitação do qual, de antemão, sabia que não cumpriria os resultados da licitação.”

Com efeito, a interpretação no sentido de que o art. 7º da Lei n. 10.520/02 prefere às penalidades do art. 87 da Lei n. 8.666/93 não é infirmada com a possibilidade de aplicação das penas mais brandas que a estabelecida na lei do pregão, posto que tal entendimento visa assegurar ao administrador a observância de princípios administrativos, dentre eles o da proporcionalidade e razoabilidade, com possibilidade de o fato punível ser apenado adequadamente: para uma infração branda, uma penalidade branda; para uma infração grave, uma penalidade grave.

De todo o exposto, deve ser consagrado o entendimento de que não deve ser aplicado o art. 87, IV, da Lei n. 8.666/93 ao procedimento licitatório do pregão, porquanto se trata penalidade mais grave que a prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02 em estando o procedimento licitatório regulado por lei especial do pregão.

ABRANGÊNCIA DA PENALIDADE DA LEI DO PREGÃO

Esta discussão possui relevância para se estabelecer uma definição de equiparação entre as penalidades da Lei n. 8.666/93 com aquela estabelecida na Lei do Pregão.

Como discorrido acima, caso a sanção seja mais branda que a do art. 7º da Lei n. 10.520/02 é possível se utilizar da aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93 em homenagem ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Não há discussão a respeito de ser a penalidade de advertência e multa previstas na Lei n. 8.666/93 mais suaves que a de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF situada na Lei n. 10.520/02.

(...)

É certo que a Lei n. 8.666/93 pode ser aplicada subsidiariamente ao procedimento licitatório do Pregão, entretanto isso se dará apenas em caso de lacuna da lei especial. Houve uma lacuna legal na lei do pregão em estabelecer sanções para casos de menor gravidade, o que permite a aplicação das penas de advertência, multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ao procedimento do pregão, tendo em conta que a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Município pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF, segundo a literalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, amolda-se apenas a condutas graves. Tal entendimento, ademais, é uma decorrência da observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Neste sentido temos pacífica decisão que confirmou a aplicação de penalidade idêntica à licitante que maculou sua atuação em procedimento de pregão, demonstrando que a pena arbitrada não somente é possível como perfaz os Princípios legais da proporcionalidade e razoabilidade, assim informando:

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATRASO. ENTREGA DE TERMO DE CONTRATO. PENA DE ADVERTÊNCIA APLICADA. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA. FORÇA MAIOR NÃO COMPROVADA. SEGURANÇA DENEGADA. - Cinge-se a controvérsia ao reconhecimento do direito líquido e certo de a impetrante ter anulada a pena de advertência que lhe foi aplicada em decorrência de atraso na entrega de Termo de Contrato. -Verifica-se dos autos que a impetrante não logrou demonstrar a ilegalidade e/ou teratologia do ato apontado coator, não restando configurada a liquidez e certeza do direito arguido, razão por que revela-se sem amparo a pretensão mandamental deduzida. -Instaurado processo administrativo tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável localizados nas Unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a impetrante se tornou vencedora de diversos itens do Edital do Pregão Eletrônico 146/2010, se comprometendo a assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, nos termos do item 4.9, alínea 'b' do referido Edital. -Das informações da autoridade coatora, tem-se que, em 16/12/2010, a Seção de Contratos convocou a contratada para promover a assinatura do Termo de Contrato 78/2010 até o dia 23/12/2010. Como a empresa deixou transcorrer, in albis, o prazo supramencionado, foi encaminhada uma nova correspondência eletrônica, em 07/01/2011, solicitando-se a remessa das vias do Termo do Contrato devidamente assinadas até, no máximo, o dia 11/01/2011,

"sob pena de aplicação das penalidades cabíveis". Quedando-se novamente inerte, a impetrante foi intimada, por meio da Carta de Intimação nº 022/2011-SG/SAD, para que enviasse, em dois dias úteis, as vias do Termo do Contrato 78/2010 assinadas, bem como para que, em cinco dias úteis, apresentasse defesa prévia acerca do referido atraso, sendo que, a assinatura somente se deu em 27/01/2011. -Após a tramitação do processo administrativo, o MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro proferiu despacho, ora impugnado, ratificando o parecer da Subsecretaria de Administração/Secretaria Geral, decidindo manter a decisão recorrida administrativamente, que consiste na penalidade de advertência pelo atraso na entrega do Termo de Contrato nº 78/2010 devidamente assinado, nos termos do Item 12 do Edital de Pregão nº 146/2010, subitem 12.2 a, combinado como art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93. - Do exposto, verifica-se que a Administração Pública, por força do artigo 37 da Constituição Federal, está adstrita à observância do princípio da legalidade, razão pela qual, sendo constatada qualquer irregularidade na execução do contrato, não pode se furtar à aplicação das penalidades cabíveis, na forma da legislação de regência. -Na espécie, depreende-se que a penalidade de advertência foi aplicada após regular procedimento administrativo, tendo decorrido de descumprimento de exigência editalícia, caracterizada pela inobservância, pela impetrante, do prazo para assinatura do Termo de Contrato, inexistindo qualquer ilegalidade na conduta da Administração, eis que respaldada em regramento previsto no Edital e em consonância com as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93. - Por outro lado, a impetrante não se desincumbiu do ônus de comprovar o alegado motivo de força maior que teria impedido o cumprimento da exigência editalícia no prazo estabelecido, mormente porque não trouxe aos autos nenhuma prova que pudesse infirmar as conclusões adotadas pela autoridade coatora. - Ademais, como bem observado no parecer ministerial, "inexistiu qualquer ofensa aos princípios da legalidade e da razoabilidade, até porque a impetrante recebeu a mais leve das penalidades (advertência) pelo atraso de 34 dias na devolução do termo de contrato (vide fl. 43), sendo certo que, como restou explicitado no parecer da Subsecretaria de Administração da Seção Judiciária/RJ e ao contrário do que alega na exordial, a 'empresa recebeu a quantia referente ao pagamento dos serviços que efetivamente prestou' (fl. 41).Dentro desse contexto fático, forçoso concluir que a imposição da penalidade à impetrante decorreu da necessidade, pela Administração Pública, do princípio da legalidade, já que constatada, na execução contratual, a prática de irregularidade que determinava o atuar do administrador no sentido de aplicar a sanção administrativa cabível, sob pena de omissão" (fls. 55/56). -Segurança denegada.

(TRF-2 - MS: 201202010195966, Relator: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA, Data de Julgamento: 17/07/2013, OITAVA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 24/07/2013)

Conforme os entendimentos colacionados podemos observar que sob a égide dos Princípios Administrativos da Razoabilidade e da Proporcionalidade aplicar pena mais grave seria impingir sanção superior aos próprios danos, assim como, inserir pena que antes não era observada em casos conexos. É, ainda, viável sob todos os entendimentos doutrinários possível que seja aplicada a pena de advertência prevista na Lei n. 8.666/93, por ser mais adequada ao caso concreto, como se entende e fundamenta.

Assim, pelo apresentado, temos por bem em reconhecer como regular a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **RCS COELHO E CIA LTDA** e, ainda, no mérito decidir pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pleitos de **RECURSO** da empresa **DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME**.

II. Conclusão

Pelo apresentado, em face da penalidade originalmente sugerida de **ADVERTÊNCIA** à empresa **RCS COELHO E CIA LTDA** tem por bem recomendar a sua manutenção de aplicação em definitivo em face de sua omissão em apresentar qualquer defesa e, ainda, em face dos argumentos de **RECURSO** apresentados pela empresa **DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME** reconhecer os mesmos como **IMPROCEDENTES** uma vez que a pena atende aos Princípios de Proporcionalidade e Razoabilidade.

Para fins de convalidação e confirmação da presente decisão de aplicação de penalidade determina-se o envio da presente para avaliação da autoridade superior competente e a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Comissão Permanente de Licitação

Em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,prevalencia-do-art-70-da-lei-n-1052002-sobre-o-art-87-iv-da-lei-n-866693,51933.html>.
Visualizado na data deste parecer.

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:7E136DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **PORTARIA N.º 190/2017**

Portaria n.º 190/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Servidora Sra. Alexania de Moraes Sisnando Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob nº 499.256.013-04 e a Sra. Sueyde Meira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 370.391.482-34, lotado no cargo de Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS, para ter acesso a documentos e transações referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade no Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.443.689/0001-33, conforme poderes abaixo relacionados:

Ajustar valor cláusula e condições de empréstimo e/ ou financiamento;
Abrir contas de depósito;
Estipular cláusulas e condições;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação;
Confessar, transigir, desistir;
Reivindicar direitos;
Efetuar acordos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
Assinar instrumento de crédito;
Assinar instrumento de credito c/autorização do conselho Admin/Assembleia Geral;

Requisitar cartão eletrônico;
 Movimentar conta corrente com cartão eletrônico consultar depósitos judiciais via internet;
 Assinar proposta de empréstimo/financiamento assinar aditivo de qualquer espécie;
 Assinar contrato de abertura de crédito;
 Assinar a apólice de seguro;
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 Efetuar transferências por meio eletrônico;
 Assinar boleto de câmbio;
 Receber ordens de pagamento;
 Solicitar movimentação de contas no exterior liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
 Solicitar saldos/extratos de investimentos;
 Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
 Emitir comprovantes;
 Assinar contratos de câmbio pronto;
 Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico.

Art. 2º - As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
4153-X	8.962-1	4153-X	19.010-1
4153-X	9.141-3	4153-X	19.011-X
4153-X	9.162-6	4153-X	19.018-7
4153-X	10.068-4	4153-X	19.053-5
4153-X	10.387-X	4153-X	20.468-4
4153-X	10.687-9	4153-X	21.055-2
4153-X	10.688-7	4153-X	21.056-0
4153-X	10.692-5	4153-X	22.842-7
4153-X	14.438-X	4153-X	25.136-4
4153-X	16.402-X	4153-X	25.226-3
4153-X	16.661-8	4153-X	25.227-1
4153-X	17.255-3	4153-X	25.228-X
4153-X	18.771-2	4153-X	25.229-8
4153-X	18.797-6	4153-X	25.230-1
4153-X	19.006-3	4153-X	25.231-X
4153-X	19.007-1	4153-X	25.232-8

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177/2017 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniel Souza Silva
Código Identificador:96323359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

Dispõe sobre a Prestação do Segundo Quadrimestre das Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019 de 29 de Setembro de 1997;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 20 de Janeiro do corrente ano, registrada em Ata de número um (01) de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar COM RESSALVA a prestação de conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, referente ao Segundo Quadrimestre de ano de 2016.

Art. 2º - A ressalva refere-se à detecção de algumas faltas de documentos comprobatória quanto às despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:
 Daniel Souza Silva
Código Identificador:8440DED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2017. De 09 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Ministério Público Estadual, a servidora **THÂMARA LARYS ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendente Nível III, a fim de que a mesma possa desempenhar suas funções junto à Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. A cessão em referência dá-se com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:1F364B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2017. De 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente Belém - Nível IV, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **CLAUDETE DE ALMEIDA CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:7A29A9A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 044/2017. De 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **MARINETH DE SOUZA SIRQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:8CDAA300

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 037/2017. De 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS** para coordenar as atividades desenvolvidas junto ao Centro de Convivência dos Idosos, órgão afeto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:0FBD56B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 036/2017. De 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANE GOMES BELMOCK** para coordenar as atividades desenvolvidas junto à Unidade de Acolhimento, órgão afeto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:6CCAC0CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 058/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HONORINA DOS ANJOS OLIVEIRA VALADÃO** para atuar junto à Coordenação de Recursos Humanos, órgão afeto à Secretaria de Gestão e Planejamento, para execução dos serviços de controle e conferência da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:1816A081

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 057/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA** para atuar junto à Coordenação de Recursos Humanos, órgão afeto à Secretaria de Gestão e Planejamento, para execução dos serviços de controle e conferência da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:2AEEC2C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 056/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos – Nível II, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **MARLIANE DA VEIGA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:C9A4DE7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 059/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito – Nível II, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **EMERSON GUIMARÃES LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:84F2B796

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 060/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Engenharia, Tráfego e Transporte – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:CF913882

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 061/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível III, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **RONALDO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:6AA5F5D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 064/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, o sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:B560A2B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 052/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MAURÍCIO VIEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:4CED130D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Departamento de Garagem Central – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:FD1BEB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2017. De 23 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, às 16h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de janeiro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente: **JAIR LOPES MARTINS**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:23362AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2017. De 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUZIA CORTES JOVELINO ARAÚJO** para coordenar as atividades desenvolvidas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – Sul, órgão afeto à Estrutura

Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:1AFD24F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MARCELO DIAS FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:C01730DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2017. De 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 029/2017, de 17 de janeiro de 2017, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:500DAABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA EMPRESA A.
D. LEAL ANALISES CLINICAS**

DECISÃO

Vistos etc..

A empresa A. D. LEAL ANALISES CLINICAS solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:AD7D8141

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA EMPRESA
EMPREENDEMENTOS PAX BRASIL LTDA**

DECISÃO

Vistos etc..

A empresa EMPREENDEMENTOS PAX BRASIL LTDA solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:31614695

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE
ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARÁ**

DECISÃO

Vistos etc..

A empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARÁ solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:086F33B3

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA EMPRESA
FERRAZ ATELIE VARIEDADES**

DECISÃO

Vistos etc..

A empresa FERRAZ ATELIE VARIEDADES solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A77BE447

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA EMPRESA
BRUNA VALTRIN DE PAULA 04998778960 (PSICO
PEDAGOGIA CLINICA)**

DECISÃO
Vistos etc..

A empresa BRUNA VALTRIN DE PAULA 04998778960 (PSICO PEDAGOGIA CLINICA) solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:105A40A2

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA EMPRESA RIO
CONCREM INDUSTRIAL LTDA**

DECISÃO
Vistos etc..

A empresa RIO CONCREM INDUSTRIAL LTDA solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A07D3E5A

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DA EMPRESA
CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA**

DECISÃO
Vistos etc..

A empresa CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A55C4924

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 75/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. ALCILEIA GOMES TARTAGLIA BRITO, brasileiro, portadora do C.P.F. nº 056.389.412-15, na função de DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ÁREA DE SAÚDE do Hospital Materno Infantil da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:65D6CFEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 061/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **ALEX FAGUNDES MENDONÇA**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 584.382.892-15, na função de **COORDENADOR III da Coordenação de Informática** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:02BFF1E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 060/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **ALEXANDRE GUSTAVO MARTINS BARROS LOPES**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 424.942.652-15, na função de **COORDENADOR III do Departamento de Manutenção e Apoio** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6AC0231F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 68/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. **ANGELA MARIA GASPARINI RODRIGUES**, brasileira, portadora do C.P.F. nº 392.525.312-20, na função de **COORDENADORA III de Gabinete** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B0DA035B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 87/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. **ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, portadora do C.P.F. nº 429.490.092-04, na função de **COORDENADORA III** do Departamento de TFD-Tratamento Fora Domicílio junto a Diretoria Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E7DC704B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 76/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. **CAMILA LOPES CHAGAS**, brasileira, portadora do C.P.F. nº 690.938.811-91, na função de **Diretora** de Departamento de Saúde junto a Diretoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:189A4E72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 77/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. nº 690.938.811-91, na função de Diretora de Departamento de Saúde junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:9B6AE253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 73/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. ERMINIO DE ABREU FURTADO, brasileiro, portador do C.P.F. nº 050.249.272-49, na função de CHEFE DE DIVISÃO do Setor de Patrimônio junto a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:215E35C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 74/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. FERNANDA SILVA DE MIRANDA, brasileira, portadora do C.P.F. nº 852.227.472-04, na função de COORDENADORA III do Departamento de Vigilância Epidemiológica junto a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:5925BAD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 72/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. FRANCISCO ADRIANO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador do C.P.F. nº 685.079.092-72, na função de COORDENADOR III do Departamento de Almoxarifado junto a Diretoria Administrativo Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:33D59755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 065/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. IRINEU VIRGINIO RIBEIRO FILHO, brasileiro, portador do C.P.F. nº 056.389.412-15, na função de COORDENADOR III do Departamento de Transportes junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A5C291DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº066/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. IVONE PORTILHO DE SOUZA, brasileira, portadora do C.P.F. nº 710.110.801-68, na função de COORDENADORA III do Departamento de Programas Especiais junto a Diretoria Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EF68915A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 259/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOSÉ AMADEU MOREIRA, brasileiro, portador do C.P.F. nº 107.782.412-04, na função de COORDENADORA II do Departamento de Endemias junto a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:31B0B233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 71/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE BRITO, brasileiro, portador do C.P.F. nº 541.155.906-53, na função de Diretor de Departamento de Saúde junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2AC2804D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº067/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. KELLY NUNES CORTEZ, brasileira, portadora do C.P.F. nº 872.394.502-87, na função de COORDENADORA III do Departamento de Doenças Crônicas e Degenerativas junto a Diretoria Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A4256D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 069/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora do C.P.F. nº 595.792.502-00, na função de COORDENADORA III da Assessoria Jurídica junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:855D90A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 062/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. MARIA DO SAMPAIO DE FREITAS GOMES, brasileira, portadora do C.P.F. nº 620.275.492-34, na função

de COORDENADORA III do Departamento de Atas e Compras junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:06132A9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 78/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. RAYLDHÁLIA MARTINS DA SILVA, brasileira, portadora do C.P.F. nº 605.758.832-00, na função de COORDENADORA III Do Departamento de Recursos junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:BFE703B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 192/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. SIDNEY MIRANDA JUNIOR, brasileiro, portador do C.P.F. nº 333.940.752-53, na função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ÁREA DE SAÚDE do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 06.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:7BA3A717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 063/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. SILVANA DO CARMO SILVA, brasileira, portadora do C.P.F. nº 763.726.182-49, na função de Coordenador II do Departamento de Setor Pessoal e FOPAG junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:71761B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 70/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. SOLANGE FREIRE DA SILVA, brasileira, portadora do C.P.F. nº 255.060.132-72, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE junto a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A1A37FDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 064/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. TEREZINHA SILVA ARAÚJO, brasileira, portadora do C.P.F. nº 975.752.753-04, na função de COORDENADORA III do Departamento de Contabilidade junto a

Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0C6CE38C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2017

Dispõe sobre a Demissão a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 24 de janeiro de 2017 e protocolado nesta repartição em 24 de janeiro de 2017, sob o número 166, do livro 37 e folhas nº52;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO** a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2017 o servidor municipal efetivo, **JOSÉ MARIA VIEIRA VASCONCELOS**, do Cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - **Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4EF90F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2017

Dispõe sobre a Cessão de servidor do Município de Monte Alegre e da outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica, e;

Considerando, os termos de pedidos formais da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, a cerca da cessão de servidor, para compor o quadro administrativo do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, sem ônus para o Órgão de

origem, o servidor efetivo RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR, Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12525ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 079/2017.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 2B68DF7F no dia 23.01.2017.

ONDE LÊ-SE: **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2017, a senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 2816502 SSP/PA e do CPF: 472.861.642-87, para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA. Art. 2º - As despesas decorrentes de execução do presente Decreto ocorrerão à contra de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário. **LEIA-SE: RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2017, a senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 2816502 SSP/PA e do CPF: 472.861.642-87, para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, com ônus para essa Autarquia. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre-PA, 25 de janeiro de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E836B82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 062/2017 – GPMNP

“NOMEIA ORIENTADORA EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDIRENE RODRIGUES SOUZA**, inscrita no CPF nº 004.518.182-96, para exercer as funções do cargo em comissão de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 060/2017

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:B8F3DABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº 063/2017 – GPMNP

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **MAYARA ROSA SERAFIM**, inscrita no CPF nº 395.987.188-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 09 (nove) janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº060/2017 – GPM/NP

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:538EFCA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 064/2017 – GPMNP

Ementa: “DISPÕS SOBRE A TRANSFERENCIA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - RETRANSMITIR o cargo de Prefeito deste Município ao Senhor Ubiraci Soares Silva Prefeito, em virtude do retorno de viagem conforme **Portaria nº 060/2017 – GPM/NP**.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 060/2017

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:4B964390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 065/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JOSÉ DA SILVA DINIZ** portador do CPF nº 082.204.172-34, Guarda do Patrimônio Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de fevereiro 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:3E2F2229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 066/2017 – GPMNP

“**NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ULINE SOARES UBIRAJARA**, inscrita no CPF nº 925.153.981-20, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:394F6500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 068/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **ROBERTO APARECIDO DE PASSOS**, inscrito no CPF nº 268.200.958-13, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:261481E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 069/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA TEÓFILO MARQUES MELO**, inscrita no CPF nº 397.115.523-53, para desempenhar as funções de cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:8166407A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 070/2017 – GPM/NP

“Concede Férias Coletivas FUNDEB 40% aos Servidores e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS FUNDEB 40%** aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:2FC3B735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 071/2017 – GPM/NP

“Concede Férias Coletivas Coordenação Geral aos Servidores e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS COORDENAÇÃO GERAL** aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:85F7641A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2017 – GPM/NP**

PORTARIA Nº 072/2017 – GPM/NP

“Concede Férias Coletivas FUNDEB 60% aos Servidores e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS FUNDEB 60%** aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataide de Lima

Código Identificador:5AC2C352

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2017 – GPM/NP**

PORTARIA Nº. 073/2017 – GPM/NP

“REVOGA A PORTARIA Nº 018/2017 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 018/2017 – GPMNP que dispõe sobre a concessão de **Férias**, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataide de Lima

Código Identificador:C1E8AA9E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2017 – GPM/NP**

PORTARIA Nº. 074/2017 – GPM/NP

“REVOGA A PORTARIA Nº 033/2017 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 033/2017 – GPMNP que dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataide de Lima

Código Identificador:294955B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2017 – GPM/NP**

PORTARIA Nº 075/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **LUIZ PAULO VIETMEIER** portador do CPF nº 667.680.391-72, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de fevereiro 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataide de Lima

Código Identificador:9E69C1FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2017 – GPMNP**

PORTARIA Nº 076/2017 – GPMNP

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme abaixo descrito, os membros da Comissão Técnica Municipal de Gestão de Planos de Carreira e Remuneração, conforme Lei 362/2012:

· **DARCI DE SOUZA – CPF 565.043.142-68;**

· **MARINEZ NARDINO LUNARDI – CPF 000.103.709-94;**
 · **JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA – 784.766.402-00;**
Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de Adequação/Elaboração e/ou Monitoramento/Avaliação do PCCR (Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores em Educação Pública de Novo Progresso/PA).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 304 de 10 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:B07E08C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº 078/2017 – GPMNP

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme abaixo descrito, os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, de acordo com a Lei nº 442/2015:

· **DARCI DE SOUZA – CPF 565.043.142-68;**
 · **KARLA DENISE SOUSA FONTENELES – CPF 640.469.182-68;**
 · **MARINEZ NARDINO LUNARDI – CPF 000.103.709-94;**
 · **CELIDONIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS – CPF 644.884.202-06;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 500 de 10 (dez) de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:FF108B95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº 080/2017 – GPMNP

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **ROSANGELA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 999.245.282-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 03 (três) janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:7FC27157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº 081/2017 – GPMNP

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **LUANA DE MACEDO LUCENA**, inscrita no CPF nº 022.726.702-88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 01 (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:F293B07F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 082/2017 – GPMNP

“*NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **VERA STEINKE**, inscrita no CPF nº 034.081.269-92, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:400FE7A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 067/2017 – GPM/NP

“*CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva **MARIA KEILA SANTOS YANO**, sem remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 10 (dez) de fevereiro de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:0C6151AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 085/2017 – GPM/NP

“*Concede Férias ao Servidor e dá outras providências*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **ANTONIO JOSE VIEIRA CARVALHO** portador do CPF nº 577.924.452-91, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 (dezoito) de janeiro de 2017 (dois mil e dezesete) devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezesete) de fevereiro 2017 (dois mil e dezesete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:28F6E07A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 083 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 083 de 16 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso-Pará no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Pedro Antonio Rodrigues de Mello Junior como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Novo Progresso-Pará.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1º – “A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.”

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Novo Progresso, 16 de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:D6288AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº086/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº086/2017 – GPM/NP

Ementa: “DISPÔES SOBRE A AUSENCIA DO VICE-PREFEITO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelos artigos. 49 e 11, inciso VI da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela à Lei Orgânica de 1993.

RESOLVE:

1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso-PA, o Vice-Prefeito **GELSON LUIZ DILL** nos dias 23 de janeiro de 2017, para acompanhar a preparação e apresentação de emendas, na Medida Provisória 756/2016, e discussões na comissão Mista da referida Medida Provisória, para ir a Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 14 de fevereiro de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

GELSON LUIZ DILL
Vice-prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:C74DCDCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 087/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **DANIEL FERREIRA DE BRITO** portador do CPF nº 404.075.602-97, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Finanças por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 (onze) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de fevereiro 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:86119A8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2016 – GPM/NP

PORTARIA Nº 089/2016 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **KEILA RAMOS SOUZA** portadora do CPF nº 638.421.572-15, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 (dezenove) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 18 (dezoito) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:5F98623B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 090/2017 – GPMNP

“**NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ELLEN GOMES BATISTA**, inscrita no CPF nº 010.340.362-03, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:21E55583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 091/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **CLEICIANE BROLINI JUCOSKI**, inscrita no CPF nº 825.421.712-20, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **TESOUREIRO**, lotada na Secretária Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:0A491082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 093/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **DANIELE ROSA RISCYK**, inscrita no CPF nº 024.649.462-06, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Escolar**, lotada na Escola Dr. Cléo Bernardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:972C3E07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 094/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **LILIAM CRISTINA PETRY FRANÇA**, inscrita no CPF nº 727.673.242-87, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **Secretária Escolar**, lotada na Escola João Carlos Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:6F53C31A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 095/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **SHEILA MANOELLE DE SOUSA NETO**, inscrita no CPF nº 929.697.472-00, para desempenho de função do cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Mario Dagostin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:2127D69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 096/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **SUZY LIMA TELLES MARTINS**, inscrita no CPF nº 015.410.521-02, para desempenho de função do cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Maria Ignês de Souza Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:7902E0CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 097/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **SILVIA REGINA PILLON DONEDA**, inscrita no CPF nº 043.464.319-09, para desempenho de função do cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Doralina Ruaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:C5D426A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 098/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **KATIANE LIMA DE MORAES**, inscrita no CPF nº 899.379.612-20, para desempenho de função do cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:B5E0BC25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 099/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **NATALIA INGRED LIRA ALVES**, inscrita no CPF nº 005.165.692-28, para desempenho de função do cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Cecília Meireles no período Matutino e na Escola Curumim no período Vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:2A9461C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 100/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **VANICE ESTEVES NETTO**, inscrita no CPF nº 002.492.591-84, para desempenho de função do cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Dr. Isaias Pinheiro Antunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:1E45EE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/2017 - MARIA SELMA DA SILVA BRITO

PORTARIA Nº 0128/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIA SELMA DA SILVA BRITO**, Brasileira, Casada, Do Lar, Portadora do RG nº 3176444 SSP/PA e CPF nº 625.705.362-53, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE** – lotada Secretária Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:
Maria Selma da Silva Brito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F193B22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0125/2017 - EDSON VINICIUS MOREIRA DIAS

PORTARIA Nº 0125/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **EDSON VINICIUS MOREIRA DIAS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, Portador do RG nº 5944877 SSP/PA e CPF nº 000.335.692-23, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** – lotado Secretária Municipal de Assistência Social – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:
Edson Vinicius Moreira Dias

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5717DAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/2017 - DEVANI CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 0114/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. **DEVANI CARDOSO DA SILVA**, Professora de Nível Médio A, efetiva, matrícula nº 7673-9, Portadora do RG nº. 21155800 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 143.247.788-92 e PIS/PASEP nº 190.45359.72-6, para exercer a função de Vice-Diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimundo Rodrigues Santos” Unidade Escolar de Médio Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
Devani Cardoso da Silva

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:35882F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2017 - EULÁLIA DA CONCEIÇÃO
MARTINS

PORTARIA Nº 0113/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. EULÁLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, Professora de Nível Superior, efetiva, matrícula nº 2791-6, Portadora do RG nº. 3787174 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 662.307.132-68 e PIS/PASEP nº 190.05072.56-6, para exercer a função de Vice-Diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bandeirantes” Unidade Escolar de Grande Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
Eulália da Conceição Martins

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:62C3B95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2017 - MÁRCIA BRAGA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0112/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MÁRCIA BRAGA DE SOUZA, Professora de Nível Médio, efetiva, matrícula nº 8035-5, Portadora do RG nº. 6534722 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 008.619.882-30 e PIS/PASEP nº 190.47978.10-5, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Tatiane Lima” Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
Márcia Braga de Souza

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4B8823AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2017 - ADRIANA DA SILVA BRITO

PORTARIA Nº 0111/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ADRIANA DA SILVA BRITO, Professora de Nível Superior, efetiva, matrícula nº 8582-1, Portadora do RG nº. 5065920 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 530.447.382-53 e PIS/PASEP nº 209.82063.35-5, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Nova Esperança II” Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
Adriana da Silva Brito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CC407608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2017 - ANTONIA ANDRESSA MILANEZI

PORTARIA Nº 0110/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANTONIA ANDRESSA MILANEZI, Professora Assistente II, efetiva, matrícula nº 7286-2, Portadora do RG nº. 5199320 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 978.916.732-68 e PIS/PASEP nº 115.75727.22-0, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bandeirantes” Unidade Escolar de Grande Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
Antonia Andressa Milanezi

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:83A5E29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2017 - NELCILENE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 0109/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. NELCILENE DA SILVA SANTOS, Professora Assistente II efetiva, matrícula nº 5278-2, Portadora do RG nº. 5581439 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 006.316.492-20 e PIS/PASEP nº 190.35557.82-7, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino fundamental “Raimunda Rodrigues Santos” Unidade Escolar de Médio Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
Nelcilene da Silva Santos

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54F12579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/2017 - MARIA ELIZABETE MELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 0107/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ELIZABETE MELO DE SOUSA, Professora Nível Médio A efetiva, matrícula nº. 1777-0, Portadora do RG nº. 4286133 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 727.112.482-91 e PIS/PASEP nº 190.33834.44-0, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Nova Esperança II” Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

Maria Elizabete Melo de Sousa

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:F4B097F6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0106/2017 - MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 0106/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS, Professora Nível Médio A efetiva, matrícula nº. 412-0, Portadora do RG nº. 2503855 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 440.425.402-44 e PIS/PASEP nº 190.06177.67-1, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimundo Rodrigues Santos” Unidade Escolar de Médio Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

Maria Paiva da Silva Santos

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:911F10CB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0105/2017 - DEILMA SILVA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0105/2017 Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. DEILMA SILVA DE ALMEIDA, Professora de Nível Superior Efetiva, matrícula nº. 2599-0, Portadora do RG nº. 1339585 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 937.539.182-53 e PIS/PASEP nº 190.06174.08-7, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bandeirantes” Unidade Escolar de Grande Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

Deilma Silva De Almeida

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:6E7A01A7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0121/2017 - ELI EDNA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0121/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ELI EDNA FERREIRA DA SILVA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 2183990 2ª via SSP/PA e CPF nº 207.142.112-49, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOÃO PAULO II” DO VALE DO SOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

Eli Edna Ferreira da Silva

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:871097D8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0122/2017 - NAYARA THAYSE DA SILVA SOUSA**

PORTARIA Nº 0122/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora NAYARA THAYSE DA SILVA SOUSA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 021146642002-9 SSP/MA e CPF nº 981.726.463-72, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “Zilda Arnes” Vila Nova – Lotada Na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

Nayara Thayse da Silva Sousa

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:D5994B74**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0123/2017 - JANETE FERREIRA RODRIGUES**

PORTARIA Nº 0123/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora JANETE FERREIRA RODRIGUES, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 2932611 SSP/PA e CPF nº 657.090.392-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

Janete Ferreira Rodrigues

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:DD7B7454**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0124/2017 - GUTEMBERG QUIRINO LACERDA**

PORTARIA Nº 0124/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor GUTEMBERG QUIRINO LACERDA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 663901685 SSP/BA e CPF nº 009.496.735-01, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:
Gutemberg Quirino Lacerda

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2CB132F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2017 - FRANCISCA SILVA

PORTARIA Nº 0126/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora FRANCISCA SILVA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 4316466 PC/PA e CPF nº 625.918.352-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Atribuir ao servidor a vantagem de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:
Francisca Silva

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BBB23168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2017 - MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0127/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 6663532 PC/PA e CPF nº 615.587.702-59, para exercer o Cargo Comissionado de SEGURANÇA DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:
Mario dos Santos Oliveira

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EA2F2381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2017 - LIGIANE PEREIRA MONTEIRO

PORTARIA Nº 0129/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LIGIANE PEREIRA MONTEIRO, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 4686726 PC/PA e CPF nº 772.925.962-15, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:
Ligiane Pereira Monteiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE4D28E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/2017 - ANTONIO BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 0132/2017-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ANTONIO BENTO DA COSTA, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portadora do RG nº 5038117 SSP/PA e CPF nº 403.027.413-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

ANTONIO BENTO DA COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:861915C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0135/207 - ESTEFANY GURGEL RIOS

PORTARIA Nº 0135/2017-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ESTEFANY GURGEL RIOS, Brasileira, Solteira, Engenheira Agrônoma, Portadora do RG Nº 5691726 3ª via PC/PA e CPF Nº 003.970.012-74, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura– DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Atribuir a servidora a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial e 15% (quinze por centos) sobre o vencimento base a título de Adicional de Nível Superior.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

Estefany Gurgel Rios

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:869CC6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/2017 - MARIA NALVA DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 0136/2017-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MARIA NALVA DOS SANTOS FERREIRA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 5413037 PC/PA e CPF nº 007.999.292-71, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

Maria Nalva dos Santos Ferreira

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1CA57027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0137/207 - FRANCIVALDO COELHO PORTELA

PORTARIA Nº 0137/2017-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FRANCIVALDO COELHO PORTELA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, Portador do RG nº 671314 SJSP/PI e CPF nº 598.275.302-59, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - lotada na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:
Francivaldo Coelho Portela

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B7B432B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0153/2017 ANA PEREIRA BOZI

PORTARIA Nº 0153/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANA PEREIRA BOZI, Brasileira, Casada, Assistente Administrativa, Portadora do RG Nº 5256004 PC/PA e CPF Nº 122.390.112-20, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

ANA PEREIRA BOZI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91177F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/2017 LUCIMAR PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 0155/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LUCIMAR PINHEIRO FERRO, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 3540196 SSP/PA e CPF nº 732.146.392-34, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

LUCIMAR PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12D8E8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/2017 DAVI MORAES DE LIMA

PORTARIA Nº 0156/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DAVI MORAES DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, Vigia, Portador do RG nº 1569650 SSP/PA e CPF nº 228.722.212-04, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR

DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA – Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

DAVI MORAES DE LIMA

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:0FF57E7A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0158/2017 GIGLIOLA TEODORO BARBOSA

PORTARIA Nº 0158/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora GIGLIOLA TEODORO BARBOSA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 3539904 SSP/PA e CPF nº 763.004.122-53, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 16/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

GIGLIOLA TEODORO BARBOSA

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:F092941F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0160/2017 IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0160/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4907710 SSP/PA e CPF nº 935.310.602-87, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 11/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:65743500

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0161/2017 WANDERSON FELIPE RISCIK

PORTARIA Nº 0161/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor WANDERSON FELIPE RISCIK, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 6224658 SSP/PA e CPF nº 003.167.382-12, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – lotado Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 16/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

WANDERSON FELIPE RISCİK

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:39C85BBC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 0162/2017 MAIARA NUNES DA CRUZ

PORTARIA Nº 0162/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MAIARA NUNES DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Enfermeira, Portadora do RG nº 5798944 2ª Via SSP/PA e CPF nº 008.367.152-84, para exercer o Cargo Comissionada de ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

MAIARA NUNES DA CRUZ

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:250666B0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0164/2017 ALESSANDRA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0164/2017-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ALESSANDRA SANTOS DA SILVA, Brasileira, Solteira, Enfermeira, Portadora do RG nº 13.746.625-00 PC/BA e CPF nº 791.015.002-44, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

ALESSANDRA SANTOS DA SILVA

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:8382F358

SEC. DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 119/2017 - PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OFICIO 0119/2017 GS SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Exº. Srº. Deusivaldo Silva Pimentel

Novo Repartimento - PA, 23 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a portaria número 001/17 que nomeia os membros da comissão organizadora do teste seletivo simplificado; Wanilza Lima dos Santos, representante do Fórum Municipal de Educação, Luzia Ana de Andrade Cunha, Representante da Secretaria Municipal de Educação; Rosanjela Meirelles de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação; Celso Alves Moreno, Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará, é que vimos solicitar a Vª. Exª. à suspensão temporária do Edital do Teste Seletivo Simplificado, para os cargos de Professores, Monitor de Sala Multifuncional, Motorista de veículo pesado e piloto de barco, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Tal solicitação faz-se necessária em virtude da necessidade de algumas adequações no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wanilza Lima dos Santos
Celso Alves Moreno
Rosanjela M. de Souza

Luzia Ana Andrade Cunha
Nei da Silva de Lopes

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7B880BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0129/2017

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:9C941635

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0062/2017

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA, PARA EXERCER PODER DE POLÍCIA NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memo. Nº 001/2017-SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO SINDONA CARNEIRO, lotado no cargo de Assessor de Planejamento, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, para exercer o seu Poder de Polícia no âmbito da legislação ambiental em vigor, conforme Art. 11, Inciso IV da Lei Municipal Nº 532, de 09 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:7ED17F80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0088/2017

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 014/2017-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro Tutelar FRANCISCO MAGALHÃES, à serviço do referido Conselho, na cidade de BELÉM-PA, no período de 24 a 26 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:42BF8C45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0090/2017

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0027/2017 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:1E943A5B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0092/2017**

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA
PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE
SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora MARILENE SENA ROCHA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica junto ao Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:CED8B6B6

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0093/2017**

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0032/2017-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora RAFAELA SILVA CORDEIRO, registrada sob a matrícula nº 7506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 11 de dezembro de 2016 a 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:D160D3C2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0094/2017**

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0023/2017 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:367A9513

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017-SEMED

“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Educação”

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto N.º 050, de 10 de janeiro de 2001, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Estabelecer os critérios para desempate na lotação dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares da rede pública Municipal de ensino no município de Rondon do Pará, para o ano de 2017.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Abrange todas as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará – PA.

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL

Art. 3º - Utilizada como base legal desta Instrução Normativa as seguintes Legislações: Constituição Federal de 1988, LDB N.º 9394/1996 e PCCR do município de Rondon do Pará, Lei N.º 623/2010.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º - São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:

I - a Administração Pública tem o poder-dever de realizar suas ações de forma transparente;

II - garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas e componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares, das escolas da rede Municipal de ensino, com vista a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas aulas.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º - O critério de antiguidade garante a prioridade de lotação desde que o profissional tenha a carga horária superior a 125hs por mais de 05 (cinco) anos consecutivos na rede, **porém** a definição da turma é uma prerrogativa da Equipe gestora da escola juntamente com a SEMED.

§ 1º - Os critérios para desempate na disputa de uma mesma vaga serão:

- I. Vínculo Funcional (Servidor efetivo);
- II. Habilitação específica na disciplina;
- III. Titularidade;
- IV. Maior tempo de exercício em quantidade de carga horária de 200hs consecutivamente;
- V. Maior idade.

§ 2º O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMED e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.

CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 6º - Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar sua adequação e organização no âmbito da educação do município de Rondon do Pará.

Art. 7º - Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data da sua aprovação e publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 02/2016-SEMED.

Art. 8º - Os casos omissos e/ou especiais serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Rondon do Pará - PA, 24 de janeiro de 2017.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:FB06A82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 002/2017

DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **JACQUELINE ESTEVES LIMA – CPF Nº 237.264.742-34** e **MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS – CPF Nº 613.947.002-10**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2017.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL

Secretária Municipal de Educação

Decreto 0008/2017

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucattelli

Código Identificador:D9701EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **SAVIA BORGES MAGALHÃESFERNANDES**, para o cargo em Comissão de “**DIRETORA DE OBRAS E URBANISMO**” lotada na Secretaria de Obras.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRÁ-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:3020F34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **VALDOMIRO ROBERTO DE FIGUEIREDO**, para o cargo em Comissão de “**COORDENADOR**

DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS” lotado na Secretaria de Obras.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRÁ-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:13964720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **ROBERTO CARLOS DE ARAUJO**, para o cargo em Comissão de “**COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**” lotado na Secretaria de Obras.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRÁ-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:F8E36A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **OZIEL PEREIRA ALVES**, para o cargo em Comissão de “**DIRETOR DE POSTURA E EDIFICAÇÃO**” lotado na Secretaria de Finanças.

II – O servidor exercerá a referida função na DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:EAABA876

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **JECIONE ALVES PIRES**, para o cargo em Comissão de “**COORDENADOR DO CONTROLE DE ZONÓSES**” lotado na Secretaria de Saúde

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:22A342E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **VIVIANE COELHO ARRUDA**, para o cargo em Comissão de “**SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**” lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:0BE026B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **LUIZ DE SOUSA BRANDÃO**, para o cargo em Comissão de “**DIRETOR DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA**” lotado na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:41244F6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **LEILA RODRIGUES PEREIRA**, para o cargo em Comissão de “**COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**” lotada na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:EC0D2428

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **ROSINEIDE ALVES MAGALHÃES DA SILVA**, para o cargo em Comissão de “**COORDENADORA DA CRECHE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA**” lotada na Secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:85E10B0C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº139/2017-GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia em, 17 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 033/2017, que **NOMEOU** a Servidora, Sra. **GISELIA PEREIRA DE SOUSA** ao cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Ferreira Lima, lotada na secretaria de Educação.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A69F1DC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 18 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **VALDENI SEBASTIÃO FERREIRA**, para o cargo em Comissão de “**DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**” lotado na secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D4AF1F6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 18 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **PAULO SOARES DA COSTA**, para o cargo em Comissão de “**COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**” lotado na secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:595D9DB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 18 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO**, para o cargo em Comissão de “**DIRETOR DE ALMOXARIFADO**” lotado na secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:3AA6686B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº
001/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 18 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 11 (onze) candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 17/01/2017, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 3.1 do Edital do certame. O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 16 de Janeiro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	200057537	MARIANE COSTA BARROS
16	200042300	ELAYNE THAYS DE JESUS DOS SANTOS

NÍVEL SUPERIOR

NUTRICIONISTA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200048546	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA

NÍVEL SUPERIOR/ MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (VAGA RESERVADA)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	200049488	KALEB SOBRINHO TEIXEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

02	200038648	AISSLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA
03	200035541	ADELENTINA ELLIANY FONSECA DE BARROS
04	200055216	SORAYA MARIA DE SOUZA MORAES
05	200009834	MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA
06	200064347	JOYCE DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	200027816	KAUE LOBATO DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200031155	JOSELI CAMPOS DAS NEVES

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:314505C6

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2017 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA 2ª VERSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é entendimento consolidado que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme prevê a inteligência da Súmula nº 473/STF;

CONSIDERANDO ainda a recomendação constante na Resolução CES/PARÁ Nº 042, de 20/12/2016, que foi publicado no Diário Oficial nº 33.277, de 23/12/2016;

DECRETA:

Art. 1º FICA ANULADA A 2ª VERSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, a qual foi realizada nos dias 28 e 29 de Abril de 2016, a partir desta data.

Parágrafo Único. A anulação foi motivada pelos números contraditórios entre delegados constantes no Regimento e os efetivamente participantes.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela realização de uma nova versão da IX Conferência Municipal de Saúde, devendo obedecer todas as formalidades necessárias, em respeito ao Princípio da Legalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 18 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:E81F56C5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ